



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 968/2021

DETERMINA AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO TRIENAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Determinado ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, da Prefeitura Municipal de Neópolis, a averbação por Tempo de Serviço e alteração de Gratificação Trienal na ficha funcional do(a) Servidor(a) DIONE DE SOUZA CHAVES, Matrícula Nº 0009873, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Saúde - ASS, relativo ao exercício de função pública anterior ao Concurso Público, totalizando o período trabalhado de 1.937 (hum mil, novecentos e trinta e sete) dias.

Parágrafo único. Efetue-se, assim, o acréscimo da Gratificação Trienal, ao mesmo, levando-se em consideração o tempo anteriormente exercido ao ato de sua nomeação em cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em, 14 de Janeiro de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal